

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 67, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, designada pela Portaria GR no 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo no 23102.00572/2023-41, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a contar de 17/06/2022 a CELSO JOSÉ DE CAMPOS, matrícula SIAPE no 169\*\*24, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, Nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos tendo por base de cálculo o artigo 26, § 4º da EC no 103/2019.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DESPACHO DO REITOR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país do servidor José Magno Queiroz Luz, Professor do Magistério Superior, para apresentação de trabalho no XXIX Congresso Latinoamericano de la Papa - ALAP 2023, no período de 24/03/2023 a 02/04/2023, trânsito incluso, na cidade de Puerto Varas, Região de Los Lagos, Chile, com ônus à Fundação de Desenvolvimento Agropecuário e PROPP/UFU, conforme a documentação constante no processo nº 23117.000792/2023-13.

VALDER STEFFEN JUNIOR

**Ministério do Esporte****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA MESP Nº 40, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.004248/2023-92, resolve:

Nomear o servidor FÁBIO MARCELO GONÇALVES, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral do Programa Bolsa-Atleta do Departamento de Esporte de Base e de Alto Desempenho, da Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**PORTARIA MESP Nº 41, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.003789/2023-01, resolve:

Designar o servidor DANILO BARBOSA MENDONÇA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Assessoria Internacional, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**PORTARIA MESP Nº 42, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.006212/2023-43, resolve:

Nomear IGOR GUSTAVO LIBERAL CALDAS, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**PORTARIA Nº 45, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.009044/2023-48, resolve:

Designar a servidora CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Comunicação, da Assessoria Especial de Comunicação Social, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**PORTARIA MESP Nº 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.004049/2023-84 resolve:

Nomear NARCIZO MARIA JÚNIOR, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Planejamento de Infraestrutura Esportiva, da Diretoria de Infraestrutura do Esporte, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**PORTARIA MESP Nº 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.003957/2023-51, resolve:

Nomear ANDRÉ LUIZ MAGDALENA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte, da Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**PORTARIA Nº 48, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.009038/2023-91, resolve:

Designar a servidora ANTÔNIA EMÍLIA SANTOS ANDRADE, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Comunicação Digital, da Assessoria Especial de Comunicação Social, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**PORTARIA Nº 49, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.007655/2023-51, resolve:

Designar a servidora ANA MARIA DE SOUZA DORNELAS, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Futebol Feminino da Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino, da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MF Nº 233, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e o art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações constantes no Processo SEI nº 12105.100138/2023-13, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor ANDREY GOLDNER BAPTISTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1372265, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Secretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**PORTARIA MF Nº 235, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na competência contida no art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 19958.100296/2023-81, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor público MARCIO LEÃO COELHO, matrícula SIAPE nº 0171073, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Fundos, código CCE 1.15, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**PORTARIA MF Nº 236, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100063/2023-14, resolve:

Designar JOAO JOSE SCHINI NORBIATO, matrícula SIAPE nº 1035078, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**PORTARIA MF Nº 237, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100054/2023-23, resolve:

Art. 1º Dispensar GILSON MACEDO ROSENBERG FILHO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1342377, da Função Comissionada Executiva de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCE 1.05, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**PORTARIA MF Nº 238, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100054/2023-23, resolve:

Dispensar GILSON MACEDO ROSENBERG FILHO, matrícula SIAPE nº 1342377, do mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO



**PORTARIA MF Nº 239 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100054/2023-23, resolve:

Designar GILSON MACEDO ROSENBERG FILHO, matrícula SIAPE nº 1342377, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**PORTARIA MF Nº 240, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100054/2023-23, resolve:

Designar GILSON MACEDO ROSENBERG FILHO, matrícula SIAPE nº 1342377, para exercer o encargo de Presidente da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**PORTARIA MF Nº 243, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na competência contida no art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 00406.000026/2023-90, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor público TALIU DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1321987, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Subcorregedor-Geral da Advocacia da União, código FCE 1.15, na Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**PORTARIA MF Nº 244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na competência contida no art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 00406.000026/2023-90, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora pública MARILIA MACHADO GATTEI, matrícula SIAPE nº 1436755, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, na Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**PORTARIA MF Nº 245, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na competência contida no art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 00406.000026/2023-90, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor público EDUARDO RIBEIRO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2348364, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Corregedor Auxiliar, código FCE 1.15, na Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**PORTARIA MF Nº 246, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na competência contida no art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 00406.000026/2023-90, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor público ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1710815, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Corregedor Auxiliar, código FCE 1.15, na Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**PORTARIA MF Nº 247, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 19, §3º, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com suas alterações, e da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo nº 11910.100157/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LOURENÇO TEIXEIRA MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1219578, ocupante do cargo de Procurador da Fazenda Nacional, em exercício na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no período de 21/02/2023 a 21/03/2023, nos termos da Nota Informativa SEI nº 280/2023/ME (31255419).

§ 1º O servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

§ 2º A não apresentação da comprovação de que trata o art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, sujeitará o servidor ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 249, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria MF nº 5, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 24 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no processo nº 17316.100032/2023-58, resolve:

Art. 1º Designar DIONISIO CARVALLHEDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 6989036, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Responsabilização de Agentes Públicos, código FCE 1.10, da Corregedoria da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 258, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria MF nº 5, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 24 de janeiro de 2023, e demais informações que constam no processo sei nº 19995.100270/2023-97, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1338460, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, código CCE 1.13, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIAS DE PESSOAL DGC/PGFN/MF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do artigo 5º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, alterado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100875/2023-10, resolve:

Nº 1.387 - Designar FAUSTA DINIZ PRATES NEIVA, matrícula SIAPE nº 2282253, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo do Chefe de Divisão de Assessoramento Técnico, código CCE 1.07, da Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Gestão Corporativa desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 1.388 - Designar ERIKA SUSANA DA COSTA VERLAGE, matrícula SIAPE nº 2593541, para exercer o encargo de substituta simultânea do Cargo Comissionado Executivo do Chefe de Divisão de Assessoramento Técnico, código CCE 1.07, da Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Gestão Corporativa desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e de seu substituto eventual, e na vacância do cargo, ficando, em consequência, dispensada do encargo que atualmente ocupa.

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 5º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, alterado pelo inciso III do artigo 5º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100645/2023-51, resolve:

Nº 1.390 - Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2023, MOISÉS DO NASCIMENTO ALVES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1550221, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço de Protocolo, código CCE 1.05, da Divisão de Documentação, Arquivo e Protocolo, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Gestão Corporativa, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do artigo 5º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100446/2023-42, resolve:

Nº 1.391 - Dispensar APARECIDA AKEMI HATAKA KOYAMA, Contadora, matrícula SIAPE nº 2118967, do encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, código CCE-1.05, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Gestão Corporativa, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

**PORTARIA DE PESSOAL DGC/PGFN/MF Nº 1.413, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do artigo 5º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100446/2023-42, resolve:

Designar TÂNIA FERNANDA VILANOVA, Contadora, matrícula SIAPE nº 9581235, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, código CCE-1.05, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da

